



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 296/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a denominação do “Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”,
o edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores de
Itinga do Maranhão e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado “ Vereador Gedeon Almeida Silva”, o edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 05 de março de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 05/03/2018
Gabinete do Prefeito